



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS / SC

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES
PARA MANDATO 2020/2024.**

Retificação Edital CMDCA nº 001/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 13 de maio de 2019, na sala de reuniões da Escola Municipal Manila Campos Da Rosa e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014 e Capítulo IV no arts. 16, da Lei Municipal 285/93, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração esta a seguir elencada:

1. No item 04 ,
DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA;

Onde lê-se- O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.

Leia-Se - em face da alteração do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente é permitido a recondução por novos processos de escolha sem limite de mandato, conforme Lei n. 13.824 de 09 de Maio de 2019.

2. No item 12,
DO CALENDARIO, no subitem 12.1 Calendário simplificado:

ONDE SE LÊ: 05/09/2019-Sessão de apresentação dos candidatos habilitados

LEIA-SE: 02/09/2019- Sessão de apresentação dos candidatos habilitados

Anitápolis, 14 de maio de 2019.

SOLANGE BACK

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANITÁPOLIS